



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.702, DE 10 DE MARÇO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 18.449.190,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e nove mil, cento e noventa reais), de acordo com o art. 4º § 1º inc. I e art. 5º inc. V-b da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.306.0014.2.019 Alimentação Escolar	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.719.190,00
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.122.0013.2.146 Recomeçar	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	15.680.000,00
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.365.0014.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	1.050.000,00
		TOTAL	18.449.190,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	17.399.190,00
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.365.0014.2.185 Manutenção das Atividades Educacionais	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.200.0000	1.050.000,00
		TOTAL	18.449.190,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de março de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

DECRETO N.º 13.703, DE 10 DE MARÇO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o art. 4º § 1º inc. I da lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022 observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF		
30.001.14.242.0047.2.2117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão pa	01.110.0000	1.000,00
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL	1.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF		
30.001.14.242.0047.2.2117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão pa	01.110.0000	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de março de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Salomão Jr.
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



COMSEA – OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.

Prefeitura do Município de Osasco

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA/OSASCO - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO – BIÊNIO 2022/2023

Ao sétimo dia do mês de março de 2023 (07.03.2023), às 10 horas, a Presidente do COMSEA/Osasco, Sra. Patrícia de Moraes Pontilho, representante da Universidade Anhanguera/Sociedade Civil, fez a primeira chamada para a reunião ordinária do colegiado, previamente marcada para iniciar às 10 horas, dando, em seguida, início à reunião para o bom desenvolvimento da Segurança Alimentar. Esta reunião foi realizada em formato online através do link <https://meet.google.com/bgc-qout-zth>, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, Portaria de nomeação dos membros nº 662/2022, com as atualizações posteriores (IOMO Osasco de 21 de novembro de 2022), conforme eleição realizada em 18 de janeiro de 2022 e posse realizada em 14 de março de 2022 (biênio 2022-2023). Reunião convocada em IOMO. A reunião teve como pauta: 1 – Eleição para Vice-Presidência da Mesa Diretora do COMSEA (em substituição); 2 – Calendário do COMSEA para exercício de 2023 – principais ações programadas; 3 – Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; 4 – Câmaras Temáticas (I – Câmara de Qualidade, Consumo de Alimentos, Capacitação e Educação Alimentar e Nutricional; II - Câmara de Controle Social; III – Câmara de Planejamento, Legislação e Construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável); 5 - Informes gerais e encaminhamentos. Após a leitura da pauta registrou-se a presença dos seguintes membros do colegiado, convidados e sociedade civil: Hugo Moisés Camacho Gomes da Silva (representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), Patrícia de Moraes Pontilho (Presidente do COMSEA e representante da Universidade Anhanguera, Campus Osasco), Horácio Luiz (representante do Instituto Atitude Positiva), Luciana da Silva Sampaio (Nutricionista e representante da Secretaria Municipal de Saúde), Marcos Miguel da Silva (representante do Instituto Vivereh), João Paulo Pucciariello Perez (Secretário Executivo do COMSEA e representante do Gabinete do Prefeito), Sebastiana Dulcineia Ferreira (representante da Secretaria Municipal da Educação), Paula Sobral (conselheira CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar - e representante da Secretaria Municipal de Educação para apresentação do PNAE); Antônio Osmar Orlandini (representante da Secretaria Municipal de Educação); Mariana Oliveira Iamamoto (representante do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - equipe de nutrição); Rosane Moratto Risther (Supervisora de apoio administrativo Banco Alimentos de Osasco); Ronaldo Ferreira Santos (representante da Igreja Evangélica Unida em Cristo), Monica Yamada (nutricionista do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, responsável técnico do Banco de Alimentos e representante do Gabinete do Prefeito), Whistilla Munhoz (representando o SENAC); Jair César Alves de Queiróz (representando a Associação Grupo do Bem); Ruberval Clementino de Souza (representando a Comunidade Kolping do Jardim Califórnia); Sandra Regina Cardoso Lus (representando Lar Jesus entre as Crianças); Felipe Tannus Moreira da Costa (representando Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão); José Vilmar Ferreira



Leite (sociedade civil), Meire Silva, Juliana Hagimoto e Lya Cartagena (estagiárias da equipe de nutrição Banco de Alimentos de Osasco). O Sr. João Perez leu a pauta e sugeriu que a reunião começasse pelo terceiro item, em razão da presença dos membros da Secretaria Municipal de Educação, para apresentação do PNAE, (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no âmbito de Osasco pela Secretaria de Educação, todos concordaram e o Sr. Orlandini falou sobre o trabalho, significativo, na alimentação em toda a rede de ensino municipal com o Departamento de Alimentação Escolar, com nutricionistas e demais profissionais para atender as necessidades básicas de nossas crianças com 4 refeições diárias para período integral e 2 refeições para meio período. A Sra. Dulcinéia falou do atendimento com alimentos adequados quando a criança tem restrição alimentar devidamente diagnosticada e documentada com laudo médico, falou, também, da variedade de alimentos fornecidos em toda rede pública municipal. A Sra. Paula falou sobre a formação dada pela Secretaria de Educação aos profissionais cozinheiros. Falou, ainda, sobre a função do CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar - visitando as cozinhas das escolas para orientar no armazenamento, higiene e preparo dos alimentos que serão fornecidos para as crianças. O Sr. João Perez perguntou quantas escolas são atendidas e a Sra. Dulcineia informou que são cerca de 156 escolas, Sr. Orlandini informou que somando com a EJA são atendidas aproximadamente 172 escolas, em torno de 75 mil crianças, tendo ainda as escolas parceiras que têm um outro regimento quanto à alimentação, mas é o município que fornece a alimentação. A Sra. Whistilla, representante do SENAC, perguntou sobre como funciona quando o aluno tem restrição alimentar. A Sra. Paula esclareceu que a mãe entrega para a unidade escolar o laudo médico de restrição, que é encaminhado ao Departamento de Alimentação Escolar, cujo responsável é a Sra. Andreia (Nutricionista) e a alimentação daquela criança é diferenciada de acordo com sua necessidade, é preparada na hora de servir e exclusivamente para a criança, o laudo e foto da criança ficam anexados na cozinha, na sala dos professores e na diretoria para que todos tenham conhecimento de sua restrição. O Cardápio, para quem não tem restrição, fica exposto na entrada da escola e no refeitório para que todos possam ver e assim os pais sabem exatamente como o filho se alimentou naquele dia. A Sra. Patrícia parabenizou a equipe da Secretaria de Educação e perguntou quantas nutricionistas atendem as escolas e se têm dificuldade em comprar os alimentos especiais, para crianças com restrição, já que são comprados em quantidade menor. A Sra. Dulcinéia informou que não existe dificuldade na compra e o alimento chega na unidade escolar com agilidade, que haverá concurso público para novos nutricionistas em breve para completar o quadro, mas que nem por isso os atuais nutricionistas deixam de suprir as necessidades das escolas. O Sr. Orlandini informou que são 5 nutricionistas, com uma coordenadora, que recebem o relatório de frequência das escolas enviados pelas diretoras, daí fazem as compras e a distribuição dos alimentos e os cardápios de acordo com os comprados. A Sra. Mariana perguntou se Osasco cumpre o quesito de usar no mínimo de 30% do valor do PNAE para a compra de alimento da Agricultura Familiar. A Sra. Dulcinéia informou que a Prefeitura utiliza 30% (do valor do PNAE) para a compra de alimentos da Agricultura Familiar, conforme legislação vigente. A Sra. Paula informou que, no máximo, 20% do recurso é utilizado para compra de alimentos processados ou ultraprocessados, no máximo 5% do recurso é destinado para compra de ingredientes culinários processados e 75% do recurso é destinado para compra de alimentos in natura ou minimamente processados. O Sr. Hugo parabenizou toda a equipe e o programa de Alimentação Escolar, perguntou se a compra da Agricultura Familiar é feita de agricultores locais ou tem que procurar em municípios vizinhos e se o PNAE tem alguma orientação quanto ao uso total do alimento com desperdício zero e destinando para compostagem? A Sra. Dulcinéia informou



que atualmente no município o desperdício é zero na educação. O Sr. João Perez informou que a Agricultura Urbana de nosso município não comercializa esses alimentos para alimentação escolar, pois não possui as especificações técnicas necessárias e sua produção é voltada para o consumo local da população, conforme programa da economia solidária. Falou da diferença de atribuições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CMAE em relação ao COMSEA. A Sra. Paula, que também é membro (suplente) do CMAE esclareceu que fazem reunião mensal (CMAE), visitas às escolas para ver a qualidade dos alimentos, vestimentas dos profissionais de cozinha, verificam finanças, entre outras ações. O Sr João Perez agradeceu a participação da Sra. Paula parabenizou todo o trabalho da Secretaria Municipal de Educação, que é o carro chefe da segurança alimentar do município. O Sr. João Perez prestou esclarecimentos sobre o percentual exigido pela legislação. A Sra. Paula informou que 30% da alimentação escolar é proveniente da Agricultura Familiar. Passou-se então a votação para eleger a vice-presidência do COMSEA (em substituição), a Sra. Whistilla, que foi indicada pelo Senac, informou que trabalha no SENAC há 25 anos, que na unidade de Osasco é coordenadora na área de gastronomia e nutrição e pós-graduada em gestão de relacionamento com o cliente, colocando-se assim à disposição do COMSEA. A Sra. Patrícia abriu para que mais pessoas se candidatassem e a Sra. Luciana Sampaio, nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, candidatou-se, esclareceu que é nutricionista, trabalha na Secretaria Municipal de Saúde, trabalha com programas de atenção primária à saúde nas unidades de saúde em relação ao Programa Saúde na Escola, nutrição, controle do tabagismo e várias situações de prevenção e promoção da saúde. Já atua no COMSEA desde 2009 e se colocou à disposição. Ninguém mais se candidatou e o Sr. Marcos falou da relevância das candidaturas, da capacidade que todos os conselheiros têm para exercer a vice-presidência. Iniciou-se a votação dos conselheiros e com a maioria dos votos a Sra. Luciana da Silva Sampaio foi eleita vice-presidente do COMSEA (2023). Passou-se o calendário do COMSEA, o Sr. João Perez informou que dia 26 de abril haverá em São Paulo um Diálogo sobre Segurança Alimentar, em co-realização com a Fundação Getúlio Vargas. No segundo semestre haverá a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e, em outubro, a Semana Municipal de Segurança Alimentar, entre outros seminários, reuniões ordinárias mensais e demandas emergenciais. O calendário completo foi colocado para o grupo ser aberto a sugestões e alterações, o que pode ser feito até a próxima reunião. A Sra. Luciana sugeriu que na Semana Municipal de Segurança Alimentar seja um assunto que fique dentro das atribuições da câmara temática, que trabalha a questão da educação alimentar e que a Conferência seja organizada pela Câmara de Planejamento. O Sr. João ressaltou que a Conferência Municipal de Segurança Alimentar faz parte do sistema municipal de segurança alimentar e faz parte da legislação de nosso município. Além do COMSEA haverá o apoio da CAISAN (Câmara Intersecretarial/intersetorial de segurança alimentar e nutricional). A Conferência Municipal é um ato importante, necessário para o SISAN, realizada a cada 4 anos, sendo a última em 2019. A seguir passou-se ao item das Câmaras Temáticas, conforme segue (podendo ocorrer atualização e ajuste): *I - Câmara de Qualidade, Consumo de Alimentos, Capacitação e Educação Alimentar e Nutricional:* Luciana da Silva Sampaio (Secretaria Municipal de Saúde), Karina Sbrogio Reis Cabassa (Secretaria Municipal de Assistência Social), Patrícia de Moraes Pontilho (Universidade Anhanguera), Márcia Leite Pinto Rodrigues (Universidade Anhanguera), Sebastiana Dulcinea Ferreira (Secretaria Municipal da Educação), Hugo Moisés Camacho Gomes da Silva (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), Antônio Osmar Orlandini (Secretaria Municipal da Educação), Mônica Yamada (Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional), Elisiane Elias Mendes Machado (Secretaria Municipal de Saúde), Josileide Satiro Queiroz (Associação Indígena



Pankararé), Crispim Ribeiro do Nascimento (Associação Indígena Pankararé), Whistilla Munhoz (Senac). *II- Câmara de Controle Social:* Jair César Alves de Queiroz (Associação Grupo do Bem), Ruberval Clementino de Souza (Comunidade Kolping Do Jardim Califórnia), Ana Patricia Jaci Carriço Leal (Associação Vida e Luz), Edson Lameu Antunes (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Alimentação de São Paulo), Andreia Almeida Vieira (Instituto Inovação Social), Sandra Regina Cardoso Lus (Lar Jesus entre as Crianças), Benedito André Costa (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Elisângela Aparecida Correia (Cooperativa de Trabalho de Catadores Cooperando Com a Natureza - Coopernatuz), Daiane Delquiare (Instituto Inovação Social), Joel Mariano da Silva (Igreja Evangélica Unida em Cristo), Ronaldo Ferreira Santos (Igreja Evangélica Unida em Cristo), Cristinade Araújo Ferreira (Cooperativa de Trabalho de Catadores Cooperando Com a Natureza - Coopernatuz), Claudionir Alves Pereira (Comunidade Kolping do Jardim Califórnia), Geovani Roberto de Sousa (Associação Grupo do Bem). *III - Câmara de Planejamento, Legislação e Construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável:* Marcos Miguel da Silva (Instituto Vivereh), João Paulo Pucciariello Perez (Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional), Pamella Cristinne Santos Amadeu (Instituto Vivereh), Felipe Tannus Moreira da Costa (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), Maria Elizangela Ferreira Luiz (o Instituto Atitude Positiva - IAP), Horácio Luiz (o Instituto Atitude Positiva - IAP), Marcia Eugenio Garcia (Associação Instituto Karan). Eventuais membros, titulares e/ou suplentes, que ainda não tenham definido em qual câmara temática atuarão, poderão ser incluídos até a próxima reunião. A próxima reunião foi agendada para o dia 04 de abril, será presencial e nas dependências do SENAC (Osasco). Assim, às 11 horas e 10 minutos, encerrou-se a presente reunião de 07 de março de 2023, que será devidamente publicada.

Osasco, 07 de março de 2023

Patrícia de Moraes Pontilho
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco –
COMSEA/OSASCO

João Paulo Pucciariello Perez
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/OSASCO

**RESUMO DAS PORTARIAS****13.02.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**OUTROS:**

PORTARIA N° 1013 / 2023 - TORNA NULA a portaria n° 643 / 2023, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1014 / 2023 - TORNA NULA a portaria n° 800 / 2023, publicada em 17 de fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICACÕES:

Na portaria n° 953/23, publicada em 03 de março do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) IVANY COLINNO BATISTA PEREIRA, RG. 8.731.334-0, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE INFRAESTRUTURA E APOIO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, da (do) Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria n° 956/23 publicada em 03 de março do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SANDRO ROGERIO DOS SANTOS MUNHOZ, RG. 24.720.735-4, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, da (do) Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

“PORTARIA Nº 966/2023, publicada na IOMO edição 2401, de 06 de março de 2023, que Instituiu a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Processo Seletivo para os Empregos Públicos da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

Onde se lê:

Objetivando a implantação de procedimentos que tratará do andamento do Processo Seletivo por Tempo Determinado, destinado ao provimento de candidatos aprovados nas vagas de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família, Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família e Auxiliar em Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo por Tempo Determinado para os empregos públicos de provimento Celetista (CLT) de Médico Regulador e Intervencionista – SAMU, Enfermeiro Intervencionista – SAMU, Técnico de Enfermagem Intervencionista – SAMU, Condutor de Veículo de Emergência – SAMU, Rádio Operador – SAMU, e Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – SAMU, Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família, Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família e Auxiliar em Saúde Bucal

Leia-se:

Objetivando a implantação de procedimentos que tratará do andamento do Processo Seletivo por Tempo Determinado, destinado ao provimento de candidatos aprovados nas vagas de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família, Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Farmácia.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo por Tempo Determinado para os empregos públicos de provimento Celetista (CLT) de Médico Regulador e Intervencionista – SAMU, Enfermeiro Intervencionista – SAMU, Técnico de Enfermagem Intervencionista – SAMU, Condutor de Veículo de Emergência – SAMU, Rádio Operador – SAMU, e Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – SAMU, Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família, Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Farmácia

Ficam ratificadas as demais informações constantes na Portaria nº 966/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Portaria.”

**“Na portaria nº 988/23, publicada em 10 de março do ano em curso, leia-se:
“EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANO DE SOUZA CRESPO, 96.796 do cargo de
provimento efetivo de PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - da Secretaria de Educação. Esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Março do
ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**“Na portaria nº 1000 / 2023, publicada em 10 de março do ano em curso, leia-se:
“NOMEAR o servidor ocupante efetivo da carreira da Guarda Civil de Osasco, para exercerem
função extraordinária na qualidade de agentes de escolta de dignitário.**

JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA	GCM 1ª CLASSE	R.G 18.377
----------------------------	---------------	------------

O valor de adicional segue parametrizado conforme estabelecido no anexo VI (quadro de funções extraordinárias e respectivos valores de gratificação), da norma supracitada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 1001 / 2023, publicada em 10 de março do ano em curso, leia-se:
“DESIGNAR a Senhora SARA DE PAULA, matricula 188.661, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante de férias do titular, DANIELLE SILVA BUENO, a partir de 20/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 03.638/2017; Termo de Aditamento Excepcional nº 034/2023 ao Contrato nº 031/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; Contratada: **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada excepcionalmente a vigência do Contrato nº 031/2017, a partir de 21 de fevereiro de 2023, por 07 (sete) meses ou até que seja concluída a nova Licitação de mesmo objeto e firmado o respectivo contrato, que tramita por meio do Processo Administrativo 14.533/2021, conforme expressa manifestação da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda às fls. 1.753/1.754 e 1.776/1.782, manifestação da CONTRATADA às fls. 1.760/1.761, Parecer Jurídico às fls. 1.798/1.803 e Despacho de Autorização do Senhor Prefeito, acostada à fl. 1.805; Valor total de R\$ 7.094.551,67 (sete milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos); e Vigência: 07 (sete) meses.

Processo: 02.434/2022; Termo de Aditamento nº 028/2023-A ao Convênio nº 002/2022; Convenente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS – AMME**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 002/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 21 de fevereiro de 2023, conforme manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 1.093, aceite na prorrogação da CONVENIADA à fl. 827, bem como Plano de Trabalho para a Renovação às fls. 835/867 e anexos, Parecer Jurídico às fls. 1.179/1.180 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.181; Valor total de R\$ 4.199.199,21 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 21.201/2013; Termo de Aditamento nº 033/2023 ao Contrato nº 071/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Contratada: **CONSÓRCIO CONSTRAN – EIT – ROCHDALE**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 071/2014, para o Reequilíbrio Econômico-financeiro dos preços do Contrato firmado entre as partes, em vista da alta imprevista dos materiais asfálticos, conforme manifestação da Secretaria de Habitação acostada às fls. 3.073/3.076, Parecer Jurídico às fls. 3.079/3.111, em atenção ao pedido de recomposição apresentado pela CONTRATADA por meio da Carta nº 738/2022 às fls. 3.046/3.071 e autorização da Senhor Secretário à fl. 3.145; Valor total do aditamento R\$ 1.566.148,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete da Procuradora-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15927/2019

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DIGITAL DE OSASCO

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO o pagamento do valor R\$ 505.042,37 (Quinhentos e cinco mil, quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), referente ao pagamento dos reajustes e finalização do contrato nº 001/2020, firmado com a SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.510.596/0001-97.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 13 de março de 2023.

Jeanette Masutti Massa

Procuradora-Geral do Município



PORTRARIA N° 019/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.380/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 196.038, por violar o artigo 3º, incisos II, III, IV, XIV; e artigo 4º, incisos II, VI e XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no artigo 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 10 de março de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTRARIA N° 020/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.381/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 196.040, por violar o artigo 3º, incisos II, III, IV, XIV; e artigo 4º, incisos II, VI e XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no artigo 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 10 de março de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 24/2023**

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

Os artigos 39, 47 e 59 da Lei Complementar 352/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor PEB II – Arte, Silvio Brunno dos Santos – matrícula 189.501, para desenvolver o Projeto de acompanhamento e formação dos Professores na utilização da Lousa Digital na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A designação cessará em 31 de dezembro de 2023, não havendo neste período prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023

Osasco, 13 de março de 2023.

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**DL 131/2023**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 16 de março de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**, com valor estimado total de R\$6.461,81 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço thais.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto (artigos 44 e 45, da LC 123/06).

Osasco, 13 de março de 2023.

Thais da Silva Buri

Gerente - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.609/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **14/03/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **28/03/2023 às 10h00min.**

Osasco, 10 de março de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **25.597/2022** – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO –
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ESTOCAVEIS**, conforme
Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos
interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das
Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **14/03/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA: **27/03/2023 às 10h00min.**

Osasco, 13 de março de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.959/2022 – SECRETARIA DE SERVIÇOS OBRAS –
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO**,
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição
dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio
das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **15/03/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA: **29/03/2023 às 10h00min.**

Osasco, 13 de março de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.408/2021 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, PARA O PAÇO MUNICIPAL DE OSASCO, conforme
Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos
interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das
Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO
DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **15/03/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
29/03/2023 às 10h00min.

Osasco, 13 de março de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco****Ata da Reunião do Conselho da Mulher**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas primeiro chamado, reuniu-se o presente conselho presencialmente no centro de formação dos professores de Osasco (CEFOR) estando presentes de forma as seguintes conselheiras: Gercicleide Ferreira (representante da SEMUD), Mônica Aurélia Bonfim dos Santos (Secretaria da Saúde), Ana Claudia Paracelos de Souza (Soc. Civil/Sindicato dos Motoristas Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transporte), Caroline do Amparo Cerqueira (Instituto Caminho Contra Justiça), Ivanilda Almeida de Souza (Soc. Civil/ Projeto Mais Mulher), Fernanda Cândido Rabaneda (Fundo Social de Solidariedade), Sheila Aparecida Thimóteo (Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos – Osasco), Camila Oliveira Mendes (Sindicato Único dos Empregadores em Estabelecimentos de serviços de Saúde), Maria Aparecida Mattos (Associação Camila) e Juliana Gomes Curvelo (Câmara Municipal de Osasco). A presidente Caroline Cerqueira presidiu a reunião e em razão da renúncia da 1^a secretária Ivanilda, secretariou a 2^a secretária Juliana. A presidente iniciou a reunião em segunda chamada às 15h37 agradecendo a presença de todas, se apresentando como presidente as pessoas que não estiveram presentes na reunião anterior e ressaltou a importância do andamento do Conselho, informou sobre a troca de secretária pois houve a renúncia da mesma e da incompatibilidade da Vice-Presidência por também ser da sociedade civil e a necessidade de cumprimento da paridade deste cargo dentro do conselho. Seguimos a pauta: 1. Eleição dos Cargos em Vacância; 2. Ação “Mulheres de Oz” dia 11/03/2023; 3. Reunião com a superintendência do Hospital e Maternidade Amador Aguiar. Seguimos a ordem do dia com a Presidenta perguntando os presentes quem gostaria de compor a mesa diretora na Vice-Presidência do Conselho, na sequência se candidataram as seguintes conselheiras: Mônica Aurélia Bonfim dos Santos– Representante da secretaria de Saúde e Gercicleide Ferreira Representante da SEMUD, as conselheiras escreveram sua candidata de preferência em papeis que foram recolhidos e lidos pela Presidenta: Mônica Bonfim obteve 7 votos (Eleita) e Gercicleide Ferreira obteve 2 votos. Passamos para a eleição do cargo de 1^a Secretária que seguiu o mesmo rito e teve duas candidatas: Ana Claudia Paracelos de Souza (Sociedade Civil organizada) e Gercicleide Ferreira (Governo). Ana Claudia obteve 7 votos (Eleita) e Gercicleide obteve 2 votos. Assim, os cargos



Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco

em vacância serão preenchidos da seguinte forma: Vice-Presidenta Mônica Aurélia Bonfim dos Santos e 1^a Secretária Ana Claudia Paracelos de Souza. Após parabenizá-las seguimos para a segunda pauta da ordem do dia: Ação “Mulheres de Oz”, dia 11/03/2023: Para a ação haverá a distribuição de 2 mil cartilhas que está sendo produzida pela Secretaria de Comunicação. Foi questionado quais outros materiais poderiam ser produzidos e a presidente relatou que apenas materiais como banner, cartilhas e panfletos através da secretaria de comunicação. Não podemos confeccionar camisetas com esse recurso. Na oportunidade informou que o Instagram do conselho já está operativo e existe a necessidade de contratar um social mídia para administrar a página. Existe a necessidade de utilizar estes canais de comunicação para orientar a população sobre o funcionamento dos espaços públicos. Sobre contato telefônico: o conselho não tem autonomia e o número utilizado é o da SEMUD, encaminhamos a necessidade de verificar se com o recurso do Conselho pode-se realizar a compra de um aparelho celular e um chip para canalizar os atendimentos por telefone. Ainda sobre recursos foi dito pela presidente que é de interesse ofertar um curso de capacitação sobre o que é o conselho. Passamos para o terceiro e último ponto da pauta: 3. Reunião com Superintendência do Hospital e Maternidade Amador Aguiar. Ainda não tínhamos a data correta, pois estávamos aguardando a confirmação do hospital, por e-mail. Proposta: Iniciar diálogo em rede dos equipamentos que atendam as mulheres. Para finalizar a reunião a Presidenta informou que está aguardando também confirmação de agenda com a Secretária Débora Lapas (SEMUD) para estar presente na atuação da secretaria. Proposta também uma Live sobre o Mês Internacional da Mulher. Sem mais a ser discutido a reunião foi encerrada as 17h15.

A presente ATA foi lavrada por Juliana Curvelo, secretária e devidamente aprovada pelas conselheiras presentes.

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 10

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
1536/2019	22666/2022	11758/2022
22868/2022	21265/2022	14073/2020
22336/2019	12960/2022	25915/2022
3140/2020	14073/2020	23428/2022
20245/2022	22836/2022	25918/2022
17869/2021	16876/2022	11858/2021
24427/2022	17334/2022	19563/2022
24454/2022	13644/2022	15132/2009
25879/2022	19809/2021	15890/2020
16077/2019	3117/2019	25891/2022
2738/2023	16436/2022	3997/2023
3264/2020	11767/2018	21059/2022
24089/2022	18159/2022	24467/2022
19304/2022	22177/2021	12523/2021
2954/2023	3180/2022	18441/2021
24870/2022	2700/2022	3202/2023
3578/2021	1731/2016	3578/2021
23401/2011	7467/2019	13880/2022
10994/2019	19949/2022	10953/2021
20995/2022	6406/2021	25612/2022
11132/2022	24981/2016	551/2023
24981/2016		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 15 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
25732/2022	46256

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
2458/2023	46314
14003/2020	44557
23535/2022	42734

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
16988/2021	46239

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
11869/2015	34800

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
26438/2019	37625

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS
25010/2022

OSASCO, 10 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
32801	08/02/2023	CONDOMINIO PIAZZA NOVA RESIDENCIAL CLUBE
46423	18/01/2023	JOSE VIEIRA
46315	17/01/2023	LIRIO VIEIRA DOS SANTOS
46072	10/02/2023	ESP DE NAIR FERREIRA DA SILVA
46125	30/01/2023	MATEUS MIRANDA VIEIRA
46402	04/01/2023	CARLOS ALBERTO MARQUES OLIVEIRA
44564	30/01/2023	GRAZIELA FERREIRA ZANARDI
46367	09/02/2023	VY4 EMPREENDIMENTOS SPE S.A
46127	01/02/2023	JOSE ALVES
42748	30/01/2023	LIDIA SANDER REIS
46479	07/02/2023	GAUDENCIO REBELO DE CAMPOS
46478	07/02/2023	MARGARIDA PETRISIN
46477	07/02/2023	LEONILSON DUARTE MIRANDA
46565	30/01/2023	MARIE ALEXANDROW
46566	30/01/2023	MARCIO MASSAO AOKI
46564	30/01/2023	MARCIO MASSAO AOKI
46761	01/03/2023	JOSE MOISES DE OLIVEIRA
46762	01/03/2023	MARIA LUIZA BEZERRA OROZIMBO
46480	07/02/2023	COMPANIA DE MELHORAMENTOS MUTINGA
46563	30/01/2023	ESP DE MARIA DELMIRA RIBEIRO CARQUEIJO
46071	10/02/2023	GUARDIANO ANTONIO
44098	02/02/2023	AFRANIO MARQUES DA SILVA
44097	02/02/2023	ESP DE PEDRO PINHEIRO LIMA
46476	31/01/2023	MARIA CECILIA DA SILVA
46128	02/02/2023	RAFAEL ADARI CAMARGO
46760	01/03/2023	PEDRO ALVAREZ BLANCO
46375	02/03/2023	QUALITY CONDOMINIOS
46651	01/02/2023	JOSE DA PAZ FILHO
46652	03/02/2023	CLOTILDE OLIMPIA
44563	24/01/2023	LUIZ FRANCISCO ROSA
46482	09/02/2023	VALDEVINO A DE ALMEIDA
46568	08/02/2023	COND FORTE DO GOLF
44922	05/01/2023	JOSEFA PEREIRA DA COSTA
46411	10/01/2023	ELOY SANTANA
44100	02/02/2023	CARLOS CESAR COELHO
44925	05/01/2023	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
46359	22/12/2022	HENRIQUE CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44903	31/01/2023	JOSE MANOEL CAIRES
44902	31/01/2023	GILDA MAURICIO GOMES BARBOSA
44906	31/01/2023	BRUNA TELLES DE PAULA ANHUCI
44901	31/01/2023	ANDREA DE FATIMA GUERREIRO
44905	31/01/2023	JUSSERLEI JOSE PEREIRA
46126	31/01/2023	JOSE DA COSTA RAMALHO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43022	22/02/2023	EDSON LUIZ BADANAI
46702	06/02/2023	ADRIANA RIQUE DA SILVA
46703	06/02/2023	ADRIANA RIQUE DA SILVA
32804	09/02/2023	GRAN PARK ECOVIDA
32803	08/02/2023	WELITON FARIAS ALVES
46561	25/01/2023	JOAO BATISTA NETO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46416	11/01/2023	PATRICIA LINO DE OLIVEIRA
46073	12/02/2023	JOSE LUIZ DOS SANTOS

OSASCO 10 DE MARÇO DE 2023

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Gabinete do Secretario

Errata

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato Emergencial de Organização Social para Gerenciamento e Execução de Residências Terapêuticas no Município de Osasco

Onde se lê:

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº10.537/2022 em referência, AUTORIZO a prorrogação do contrato, com o Instituto Alpha para Saúde – ALPHA, inscrita no CNPJ 14.512.229/0001-10, pelo valor de R\$ 915.109,04 (novecentos e quinze mil, cento e nove reais e quatro centavos), para gerenciamento e execução de Residências Terapêuticas no Município de Osasco, por 180 (cento e oitenta) dias.

Deverá ler se:

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº10.537/2022 em referência, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 099/2022, com o Instituto Alpha de medicina para Saúde – ALPHA, inscrita no CNPJ 14.512.229/0001-10, pelo valor de R\$ 915.109,04 (novecentos e quinze mil, cento e nove reais e quatro centavos), para gerenciamento e execução de Residências Terapêuticas no Município de Osasco, por 180 (cento e oitenta) dias.

Atenciosamente,

Suzete Souza Franco
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino “ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A – CURSOS ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E ODONTOLOGIA”, através do processo nº 005311/2020, Termo de Cooperação Nº 03/2020-SS, Termo Aditivo nº 01/2023, que irá vigorar de 01/01/2023 à 31/12/2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES/DESISTENTES” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o **cargo de Analista de Gestão: Finanças**:

Cargo - 012 Analista de Gestão: Finanças**Lista Geral***ProClass.Nome*

2º MATHEUS DE SOUZA BROETTO

Documento

45045478-2 (DESISTENTE)

Osasco, 13 de março de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 15/03/2023 – Horário: 10h00 às 11h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 15/03/2023 – Horário: 13h35 e 13h40****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri**

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deve ser apresentado documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo – 011 Analista de Gestão: Contabilidade

Class. Nome

3º CELSO ANTONIO OZORIO

Inscrição

73083410

Cargo – 012 Analista de Gestão: Finanças

Class. Nome

3º PRISCILA NOGUEIRA LOURENCO DA SILVA

Inscrição

73259896

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 13 de março de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 065/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 13 de março de 2023, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **GEOVANE BOAVA MEZA** – Matrícula nº 3563, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO**, ao qual foi nomeado através da **portaria nº. 73/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2306 de 21 de setembro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 13 de março de 2023.

Osasco, 13 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 066/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 13 de março de 2023, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **MARCELA PEREIRA DE LIMA** – Matrícula nº 3487, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE GESTÃO - CONTABILIDADE**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 29/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2207 de 23 de março de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 13 de março de 2023.

Osasco, 13 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**IPMO**Instituto de Previdência
do Município de Osasco**Portaria nº 105/2023****Osasco, 02 de março de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **VIVIANE PINHEIRO ROCHA**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex. servidor **VANDERLEI VASCONCELOS**, ocorrido em 21/11/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso I e 60 da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 21/11/2022 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3864/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Portaria nº 104/2023

Osasco, 02 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **BENEDITO LUIZ GALERA**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex. servidora **ROSIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA GALERA**, ocorrido em 14/12/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso I, 60, inciso V, alínea B, 6, §3º da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 14/12/2022 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 80/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 106/2023

Osasco, 02 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **HENRIQUE HIDEO YAMAMOTO**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex. servidora CELI APARECIDA LEME YAMAMOTO, ocorrido em 04/02/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso I e 60, inciso V, alínea B, 6, §3º da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 04/02/2023 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 495/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 103/2023

Osasco, 02 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **JOÃO VIEIRA DA COSTA**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex. servidora **ADENIZ LOPES DA COSTA**, ocorrido em 19/12/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso I e 60, inciso V, alínea B, 6, §3º da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 19/12/2022 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3918/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 110/2023

Osasco, 07 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **LUIZ CARLOS DA SILVA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, matrícula da PMO nº 175.231, com base na média aritmética simples, sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 7º e 19 da LC 391/2021 c/c Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1298/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 109/2023****Osasco, 06 de março de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **NELSON BUSO**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex. servidora APARECIDA MARIA RIZZO BUSO, ocorrido em 05/01/2023, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso I e 60, inciso V, alínea B, 6, §3 da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 05/01/2023 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 410/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 108/2023

Osasco, 02 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **CARLOS JOSE GASPAR**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, matrícula da PMO nº 95.516, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 7º e 19 da LC 391/2021 c/c Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 3103/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/03/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2023

PROCESSO Nº: 127/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO CNPJ nº 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: CONSARP CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME - CNPJ nº 24.000.102/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializados nas áreas contábil e administrativa para Regimes Próprios de Previdência Social.

DATA DA VIGÊNCIA: 02/03/2023 à 02/03/2024 (doze meses).

Osasco, 13 de março de 2023.



CESAR SANCHO PILLI
Coordenador de Compras

CEsar Sancho Pilli
Coord. de Licitação e Compras
13.366- IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 114/2023

Osasco, 10 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora **LIGIA CELIA LEME FORTE GONÇALVES**, portadora do RG nº 65.689.185, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR MÉDICO PREVIDENCIÁRIO, a partir de 13.03.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO
GOBATTO
JUNIOR

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.10
12:54:56 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 115/2023

Osasco, 10 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, o servidor **PAULO ROBERTO LIMA**, portador do RG nº 20.860.054-1, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR MÉDICO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 14.03.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO
GOBATTO
JUNIOR

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.10
12:54:32 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas
Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de fevereiro/2023

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Rodrigues de Melo	190.401	PEB - I	16/02/2023 à 31/05/2023
2	Alessandra Pierangelli Gil	96.214	PEB - I	16/02/2023 à 17/03/2023
3	Alexandre Silva Martins	198.209	PEB - II	24/01/2023 à 22/02/2023
4	Ana Paula Silva Torres	192.461	Oficial de Escola	06/01/2023 à 18/02/2023
5	Andrea Cristina dos Santos	48.304	PEB - I	08/02/2023 à 10/04/2023
7	Andressa de Paulo Rezende Farias	193.443	PEB - I	05/12/2022 à 16/12/2022
8	Aparecida Catarina Felizardo Moraes	150.870	Cozinheira	17/02/2023 à 03/03/2023
9	Denise Cordeiro dos Reis	150.489	Cozinheira	30/01/2023 à 14/04/2023
10	Dorotea Ribeiro Dias	128.476	Inspetora de Alunos	01/02/2023 à 17/03/2023
11	Eduardo de Souza	199.145	Servente de Escola	26/01/2023 à 29/01/2023
12	Elaine Faria Abrahao de Oliveira	174.717	PEB - I	01/01/2023 à 31/03/2023
13	Eliana Viel	99.911	PDI - II	Licença Indeferida
14	Eva Alcazar	189.792	PEB - I	21/01/2023 à 28/02/2023
16	Helena das Graças Duarte Araujo	48.306	Diretor de Escola I	06/02/2023 à 12/02/2023
17	Iorides Santos de Assunção	34.542	Servente de Escola	19/02/2023 à 25/03/2023
18	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	06/01/2023
19	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	10/01/23 à 13/01/23
20	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	16/01/23 à 20/01/23
21	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	23/01/23 à 24/01/23
22	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	26/01/23 à 27/01/23
23	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	30/01/23 à 03/02/23
24	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	06/02/23 à 14/02/23
25	Jananina de Paula da Silva Marthos	173.860	PDI - I	16/02/2023 à 28/02/2023
26	Jaqueline Sousa de Carvalho	3.457	PDI - I	25/01/2023 à 25/03/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA EDUCAÇÃO - FEVEREIRO/2023

27	Keli Cristina S. Lima Sotta Monteiro	156.279	Inspetora de Alunos	06/02/2023 à 10/02/2023
28	Leandro Queiroz Luz	121.467	PEB - II	01/02/2023 à 01/05/2023
29	Lilian Aparecida Silva	130.552	PEB - I	03/02/2023 à 19/03/2023
30	Luis Guilherme Silva Cassiano de Castro	92.659	Oficial de Escola	30/12/2022 à 23/01/2023
31	Luzia Beatriz Guimaraes	30.659	PDI - II	01/02/2023 à 01/04/2023
32	Luzinete Pereira Silva M. Castanheira	135.339	Servente de Escola	18/01/2023 à 13/01/2023
33	Marcia Belizario Lopes	136.258	Servente de Escola	03/02/2023 à 19/03/2023
34	Marcia Belizario Lopes	136.258	Servente de Escola	03/02/2023 à 19/03/2023
35	Marcia Borges Nascimento	174.592	PEB - II	03/02/2023 à 31/03/2023
36	Maria Aparecida da Silva	150.850	Cozinheira	16/02/2023 à 03/03/2023
37	Maria Aparecida da Silva	150.850	Cozinheira	16/02/2023 à 03/03/2023
38	Maria das Dores Araujo Lobo Leite	80.468	PEB - I	16/02/2023 à 16/03/2023
39	Maria das Graças de S. Santos da Silva	105.569	PEB - I	01/02/2023 à 20/02/2023
40	Maria das Graças de S. Santos da Silva	105.569	PEB - I	21/02/2023 à 27/02/2023
41	Maria Jose dos Santos Rocha	174.184	PEB - II	06/02/2023 à 07/03/2023
42	Mateus Candido Duarte	128.338	Motorista	21/02/2023 à 03/03/2023
43	Michel Rosa dos Santos	192.472	Oficial de Escola	31/01/2023
44	Micheline Santos de Farias	38.256	PDI - II	16/02/2023 à 16/04/2023
45	Nair Vieira de Almeida Soares	194.437	PDI - I	02/02/2023 à 31/03/2023
46	Nivalda de Souza	151.007	Cozinheira	07/02/2023 à 26/02/2023
47	Perla Fabiana Eloy	150.842	Cozinheira	10/01/2023 à 15/03/2023
48	Ponciana Batista Navarro Feliciano	103.831	PEB - I	16/02/2023 à 28/02/2023
49	Regiane de Queiroz Kasawa	198.362	PEB - I	01/02/2023 à 02/03/2023
50	Samara Tomba do Prado Ferreira	173.861	PEB - I	20/12/2022 à 28/02/2023
51	Sandra Regina De Sousa Scarpinatti	196.576	PEB - II	01/02/2023 à 10/03/2023
52	Sandra Regina Escobar	110.609	PEB - II	01/02/2023 à 01/05/2023
53	Shirley Rainieri	199.300	Servente de Escola	13/01/2023 à 27/01/2023
54	Silvana de Jesus Thimoteo Costa	138.960	Oficial de Escola	03/02/2023 à 20/02/2023
55	Silvio Pereira de Souza	198.278	Zelador de Escola	28/01/2023 à 28/02/2023
56	Silzete Alves dos Santos	93.622	Diretora de Escola	23/01/2023 à 21/02/2023
57	Solange Ap. P. de Souza Meneguetti	198.390	Servente de Escola	03/02/2023 à 24/03/2023
58	Tarcila Tavares dos Santos	193.697	PEB - I	27/12/2022 à 15/02/2023
59	Tarcila Tavares dos Santos	193.697	PEB - I	16/02/2023 à 13/04/2023
60	Tatiana de Oliveira	82.994	PEB - I	01/02/2023 à 01/04/2023
61	Tatiana de Oliveira	98.283	PEB - I	01/02/2023 à 01/04/2023
62	Terezinha Pereira da Silva	134.656	Servente de Escola	11/02/2023 à 10/03/2023
63	Tiago Ferreira Dantas	199.793	Zelador de Escola	Licença Indeferida
64	Zenilda Silva Marques	175.716	Cozinheira	26/01/2023 à 29/01/2023
65	Zilda da Cruz Rocha	136.383	Servente de Escola	Licença Indeferida

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Pedro Egidio de Lima	196.293	Motorista	01/02/2023 à 23/03/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adoniran Bezerra	91.854	Atendente	26/01/2023 à 27/01/2023
2	Alessandra Janaina Fenner Jose	182.183	Técnico de Enfermagem	13/02/2023 à 29/03/2023
3	Alessandro Coelho dos Santos	180.227	Enfermeiro	02/02/2023 à 02/04/2023
4	Ana Marcela de Oliveira Pires	188.705	Médico Ginecologista	01/02/2023 à 24/02/2023
5	Ana Paula da Costa Segatto	178.609	Enfermeira	14/01/2023 à 28/01/2023
6	Antonio Carlos Feuz	32.964	Biologista	01/02/2023 à 17/03/2023
7	Aparecida Andrea Tabatini Araujo	45.083	Oficial Administrativo	07/12/2022 à 26/02/2023
9	Carmen Silvia do Monte Martins	91.430	Médico Pediatra	20/01/2023 à 05/03/2023
10	Caroline da Silva Mello e Silva	134.937	Técnico de Enfermagem	03/02/2023 à 03/04/2023
11	Claudia Cristiane de Souza	129.457	Técnico de Enfermagem	Licença Indeferida
13	Denise Lucinda Silva	91.875	Auxiliar de Enfermagem	04/02/2023 à 20/03/2023
14	Egidio Malagoli Neto	100.352	Médico Ginecologista	31/01/2023 à 14/02/2023
15	Egidio Malagoli Neto	100.352	Médico Ginecologista	15/02/2023 à 17/05/2023
16	Elisangela Andrea Stadler	130.931	Técnico de Enfermagem	02/02/2023 à 08/03/2023
17	Elizete Squisato Myska	130.268	Técnico de Enfermagem	13/02/2023 à 13/04/2023
18	Ellen Whate Morais Palmeira	196.021	Enfermeira	18/02/2023 à 17/03/2023
19	Fátima Aparecida da Silva Caramelo	27.140	Atendente	01/01/2023 à 01/03/2023
21	Heder Santini Barbosa	151.782	Enfermeiro	02/02/2023 à 18/03/2023
22	Humberto Pasqualin Neto	99.618	Médico	03/02/2023 à 03/04/2023
23	Irene dos Santos Silva	105.536	Auxiliar de Enfermagem	15/11/2022 à 08/02/2023
24	Irene dos Santos Silva	105.536	Auxiliar de Enfermagem	09/02/2023 à 03/03/2023
25	Ivete Aparecida Ribeiro de Carvalho	93.823	Atendente	01/02/2023 à 31/03/2023
26	Izabel Alves Gonzaga de Sousa	151.289	Enfermeira	10/02/2023 à 10/04/2023
27	Jaqueleine Angela Moraes de Souza	195.588	Técnico de Enfermagem	02/01/2023 à 28/02/2023
28	Jaqueleine de Meira Umbelino	181.366	Farmaceutico	01/02/2023 à 09/02/2023
29	José Marcondes Macedo Sampaio	74.971	Auxiliar de Enfermagem	30/01/2023 à 28/03/2023
30	Joventina Ferreira dos Santos	105.855	Auxiliar de Enfermagem	22/01/2023 à 31/03/2023
31	Luana Fernandes Couraceiro	181.607	Técnico de Enfermagem	16/02/2023 à 22/03/2023
32	Luana Lucas Santos	195.457	Técnico de Enfermagem	03/02/2023 à 13/02/2023
33	Luzia Laurindo Borges	133.402	Atendente	13/02/2023 à 17/02/2023
34	Marcelo Martins Mendonça	150.626	Atendente	01/01/2023 à 01/03/2023
35	Maria Aparecida Bernardes de Oliveira	36.776	Biologista	21/02/2023 à 31/03/2023
36	Maria da Conceição de M. Rezante	91.629	Auxiliar de Enfermagem	15/02/2023 à 31/03/2023
37	Maria das Graças Rodrigues Rufino	129.770	Técnico de Enfermagem	02/02/2023 à 15/02/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA SAÚDE - FEVEREIRO/2023

38	Marika Dalanezi Paulino Leite	150.482	Enfermeira	18/01/2023 à 28/02/2023
39	Marika Dalanezi Paulino Leite	178.734	Enfermeira	18/01/2023 à 28/02/2023
40	Natalia Franco da Mata Schencker	181.549	Agente Fiscal Sanitário	05/01/2023 à 20/02/2023
41	Natalia Franco da Mata Schencker	181.549	Agente Fiscal Sanitário	21/02/2023 à 31/03/2023
42	Regis Chozo Miada	91.258	Médico	29/01/2023 à 28/05/2023
43	Rosa Lucinda dos Santos	187.347	Técnico de Enfermagem	28/01/2023 à 16/02/2023
44	Samahy Nathale Barbosa Santana	195.386	Enfermeira	14/02/2023 à 19/02/2023
45	Sandro Rogerio de Moraes	174.674	Ajudante Geral	10/02/2023 à 24/02/2023
46	Saulo Di Tarso Batista Rocha Leão	91.380	Médico	14/02/2023 à 31/03/2023
47	Saulo Di Tarso Batista Rocha Leão	95.512	Médico	14/02/2023 à 31/03/2023
48	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico de Enfermagem	15/01/2023 à 15/03/2023
49	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico de Enfermagem	15/01/2023 à 15/03/2023
50	Soraia de Cassia de Paula Pereira	182.422	Atendente	05/01/2023 à 06/01/2023
51	Suzana Aparecida Vieira Bispo	133.948	Técnico de Enfermagem	08/02/2023 à 22/02/2023
52	Thiemi Aramaqui	150.110	Atendente	10/02/2023 à 15/03/2023
53	Vanessa dos Santos	184.965	Enfermeira	30/12/2022 à 13/02/2023
54	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	20/01/2023 à 31/05/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aguinaldo Jose de Arruda	131.432	Motorista	01/02/2023 à 15/03/2023
2	Danielle Raiz Peixoto	198.601	Oficial Administrativo	18/02/2023 à 19/03/2023
3	David Micael de Freitas Araujo	198.972	Educador Social	02/02/2023 à 03/02/2023
4	Dulcinea de Lacerda Lima	150.533	Cozinheira	12/02/2023 à 12/03/2023
5	Fabiana Aparecida da Cruz	198.363	Assistente Social	24/01/2023 à 28/02/2023
6	Nivaldo Tadeu Ferreira	151.816	Motorista	24/11/2023 à 02/04/2023
7	Zilda Maria de Oliveira da Silva	197.548	Assistente Social	20/02/2023 à 20/03/2023

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alberto Frans Hanai	197.583	Assistente Social	21/02/2023 à 10/04/2023
2	Moises Pereira Lyra	174.358	Coveiro	19/01/2023 à 19/03/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Daniel Antonio dos Santos	181.986	Oficial Administrativo	23/01/2023 à 24/02/2023

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STUDE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Mirian Souza Monteiro	130.509	Agente Fiscal	15/02/2023 à 01/03/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Eva Suellen Alves de Macedo	148.729	Guarda Civil	14/02/2023 à 05/03/2023
2	Francisco Gilson Soares da Silva	191.827	Guarda Civil	01/02/2023 à 15/02/2023
3	Francisco Gilson Soares da Silva	191.827	Guarda Civil	16/02/2023 à 31/03/2023
4	Marcos Aurélio Comerce	16.213	Guarda Civil	25/01/2023 à 28/02/2023
5	Maxwell Gomes Campos	176.889	Guarda Civil	03/01/2023 à 02/05/2023
6	Paulo Antonio Felix Rocha	190.926	Guarda Civil	04/02/2023 à 05/03/2023
7	Roberto Barbosa dos Santos	133.246	Vigia	19/02/2023 à 30/04/2023

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Sandra Regina Ribas	100.580	Superv. Esporte Aquatico	07/02/2023 à 12/02/2023
2	Sandra Regina Ribas	41.055	Superv. Esporte Aquatico	07/02/2023 à 12/02/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marilia Thomaz da Silva	193.661	Economista	11/02/2023 à 15/03/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Danielle Brosk Santos	198.588	Oficial Administrativo	20/02/2023 à 21/03/2023

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETIDE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Diego Ragazzi Alinovi	190.138	Superv. Suporte Técnico	30/01/2023 à 03/02/2023

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Aaparecida Laurindo Lago	133.954	Servente de Escola	01/02/2023 à 01/02/2023
2	Adriana Alves de Souza	109.491	Oficial de Escola	06/02/2023 à 10/02/2023
3	Alexandra Pereira Galindo de Salles	193.724	PEB - I	10/02/2023 à 10/02/2023
4	Aline Rosa de Souza Milagres	189.108	PEB - I	01/02/2023 à 03/02/2023
5	Ana Cristina de Souza B. dos Santos	156.784	Oficial de Escola	22/02/2023 à 24/02/2023
6	Andrea da Silva Ramos	194.419	PDI - I	01/02/2023 à 02/03/2023
7	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	13/02/2023 à 15/02/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - FEVEREIRO/2023

8	Conceição Aparecida Manojo da Silva	93.412	PEB - I	01/02/2023 à 17/03/2023
9	Daniela Aparecida Lima Carulla	176.327	Aux. de Serviços Gerais	07/02/2023 à 21/02/2023
10	Daniela Botelho Parra Norinho	193.901	PDI - I	06/02/2023 à 10/02/2023
11	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	02/02/2023 à 02/02/2023
12	Daniele Bernardinelli Boletini Gentil	103.841	PEB - I	15/02/2023 à 16/02/2023
13	Dayane aparecida Maranha de Oliveira	198.713	Cozinheira	08/02/2023 à 21/02/2023
14	Debora Vieira de Melo Silva	198.247	PEB - I	13/02/2023 à 15/02/2023
15	Debora Vieira Pereira	174.146	PEB - II Ed. Física	13/02/2023 à 15/02/2023
16	Diana Costa do Nascimento	198.747	Servente de Escola	13/02/2023 à 17/02/2023
17	Edvania Lourenço Costa dos Santos	194.328	PDI - I	01/02/2023 à 03/02/2023
18	Elaine Costa Souza Ribeiro	195.669	PEB - I	14/02/2023 à 20/02/2023
19	Eliane Rosa de Souza Milagres	189.108	PEB - I	01/02/2023 à 03/02/2023
20	Eliane Silva	151.410	Cozinheira	10/02/2023 à 12/02/2023
21	Flaviana de Camargo Campos	81.943	PEB - I	01/02/2023 à 03/02/2023
22	Gislaine Santos da Silva	189.857	PDI - I	13/02/2023
23	Grazielle Almeida Barbosa da Silva	191.490	PDI - I	07/02/2023 à 11/02/2023
24	Janaina Ribeiro Niza	173.582	PDI - I	15/02/2023 à 16/02/2023
25	Jessica Nascimento Ribeiro	194.386	PDI - I	13/02/2023 à 17/02/2023
27	Kelly Aparecida Batista da Cruz	194.635	PDI - I	09/02/2023 à 15/02/2023
28	Luciana Souza Oliveira Pereira	195.781	PDI - I	23/02/2023 à 23/02/2023
29	Michelle Pereira Gomes Kawamukai	194.438	PDI - I	13/02/2023 à 13/02/2023
30	Neuza Aparecida dos Santos	136.271	Servente de Escola	Licença Indeferida
31	Patricia Moreira Corripio	93.356	PEB - I	09/02/2023 à 10/02/2023
32	Regina de Sousa Silva	190.792	PDI - I	14/02/2023 à 15/02/2023
33	Regina Ribeiro da Silva	174.486	PDI - I	30/01/2023 à 03/02/2023
34	Roseli Brito Garcia	194.545	PDI - I	12/02/2023 à 17/02/2023
35	Tatiana Lima Santos Costa	173.770	PDI - I	01/02/2023 à 10/02/2023
36	Thais Carnellos Andre	173.635	PEB - I	05/02/2023 à 14/02/2023
37	Vanessa Caetano de Araujo Rosa	195.648	PEB - I	06/02/2023 à 12/02/2023
38	Vanessa Leme Santos	190.425	PEB - I	03/02/2023 à 10/02/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Carolina de Lima Santos Marques	176.242	Aux. de Serviços Gerais	15/02/2023 à 17/02/2023
2	Ana Claudia Santa Rosa Terra	91.451	Auxiliar de Enfermagem	Licença Indeferida
3	Ana Paula Heski Augustaitis Galizi	99.740	Enfermeira	29/01/2023 à 01/02/2023
4	Ana Paula Heski Augustaitis Galizi	99.740	Enfermeira	13/02/2023 à 17/02/2023
5	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	18/01/2023 à 20/01/2023
6	Eliane Celestino da Silva	78.962	Aux. de Enfermagem	04/02/2023 à 07/02/2023
7	Fabiana Santana Brito Bezerra	97.264	Técnico de Enfermagem	09/02/2023 à 28/02/2023
8	Francilene Francisca de Jesus	196.500	Técnico de Enfermagem	02/02/2023 à 03/03/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR SAÚDE - FEVEREIRO/2023

9	Gabriela Nasc. de Azevedo Asaeda	181.752	Enfermeira	01/02/2023 à 03/02/2023
10	Jairdes Messias dos Santos	129.732	Técnico de Enfermagem	04/02/2023 à 08/02/2023
11	Jeane Tatiana da Silva Bebiano Oliveira	196.582	Técnico de Enfermagem	03/02/2023 à 17/02/2023
12	Jucimara Maria Cintra de Freitas	129.736	Técnico de Enfermagem	14/02/2023 à 28/02/2023
13	Julia Gallo	174.602	Fonoaudiologa	15/02/2023 à 19/02/2023
14	Luciana Nascimento de Souza Gonçalves	131.051	Técnico de Enfermagem	16/01/2023 à 20/01/2023
15	Maria da Graça R. de Mendonça Meyer	34.190	Dentista	02/02/2023 à 15/02/2023
16	Maria do Socorro Cavalcante	153.490	Oficial Administrativo	04/01/2023 à 08/01/2023
17	Maria Sueli Rodrigues Beserra Silva	129.792	Técnico de Enfermagem	27/01/2023 à 27/01/2023
18	Marina Ballesteros Epifanio Picinini	130.501	Psicologa	06/02/2023 à 06/02/2023
19	Michele Roberta Alves Lima	179.510	Técnico de Enfermagem	22/02/2023 à 22/02/2023
20	Nayara Teixeira da Silva	195.287	Técnico de Enfermagem	10/02/2023 à 16/02/2023
21	Rosenilda Cristina de Freitas	106.140	Atendente	06/02/2023 à 07/02/2023
22	Sandra de Souza Chaves	148.764	Assistente Social	07/02/2023 à 08/02/2023
23	Silvia Renata Bortolote	97.283	Técnico de Enfermagem	13/02/2023 à 13/02/2023
24	Simone Damascena do Nascimento	130.090	Técnico de Enfermagem	05/02/2023 à 07/02/2023
25	Sueli Maria Oliveira da Silva	128.961	Técnico de Enfermagem	11/02/2023 à 16/02/2023
26	Tatiane dos Santos Mariano Bezerra	196.982	Técnico de Enfermagem	24/01/2023 à 29/01/2023
27	Vanessa Suzanna Rosa Torres	196.517	Enfermeira	30/01/2023 à 31/01/2023
28	Viviane Aparecida Teodoro	95.313	Auxiliar de Enfermagem	19/01/2023 à 20/01/2023
29	Viviane Aparecida Teodoro	95.313	Auxiliar de Enfermagem	23/01/2023 à 25/01/2023

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Claudia Mendes Torres	159.143	Aux. Copa e Cozinha	16/02/2023 à 17/02/2023
2	Jady Martins Pedroso dos Santos	195.806	Educador Social	13/02/2023 à 15/02/2023
3	Jessica Thais Borges Viana	199.922	Assistente Social	08/02/2023 à 08/02/2023
4	Pamela de Melo Silva Martinez	198.958	Oficial Administrativo	21/02/2023 à 27/02/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Caroline Xavier Rodrigues Barros	198.974	Oficial de Serviços Adm.	09/02/2023 à 09/02/2023
2	Celeste Hernandez Ortiz	182.755	Analista de RH	16/02/2023 à 17/02/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Andre Guimaraes Querino	176.999	Guarda Civil	28/01/2023 à 30/01/2023
2	Eduardo Lima dos Santos	191.817	Guarda Civil	01/02/2023 à 01/02/2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Sandra de Souza Chaves	148.764	Assistente Social	07/02/2023 à 07/02/2023

Osasco, 10 de março de 2023

Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 451/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

INTERESSADA: WANDA LIMA MARTINS

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 13 de março de 2023.

IVO GOBATTO
JUNIOR

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.13
12:44:11 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

ADRIANO APOLINÁRIO DE SOUZA, brasileira, solteiro, gessieiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco SP , aos 22/02/1988, filho de MANOEL APOLINÁRIO DE SOUZA e de VERA LUCIA GONÇALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP VIVIAN CRISTINA APARECIDA QUIRINO DE FREITAS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 09/09/1985, filha de WALTER DE FREITAS e de MARIA APARECIDA QUIRINO, residente em Osasco, SP

GILDO ALVES SOBRINHO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Poço Redondo, SE , aos 05/07/1970, filho de JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS e de ILDA ALVES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP NEIDE MARTINS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Avanhandava, SP , aos 07/05/1971, filha de SEBASTIÃO MARTINS e de MARIA JOSÉ FERREIRA, residente em Osasco, SP

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA MOTA, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em São João do Piauí, PI , aos 22/11/1974, filho de LEONARDO PEREIRA DA MOTA e de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, residente em Osasco, SP VITALINA DAVID, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em Alto Paraná, PR , aos 29/05/1957, filha de VITOR DAVID e de ERNESTINA GUEDES DE SOUZA, residente em Osasco, SP

LUCIANO DA SILVA CANDIDO JUNIOR, brasileira, solteiro, analista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, SP , aos 21/02/1999, filho de LUCIANO DA SILVA CANDIDO e de CELIA PATRICIA FERRAZ DA SILVA CANDIDO, residente em Osasco, SP BEATRIZ RIBEIRO DUARTE DA SILVA, brasileira, solteira, assistente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP , aos 25/07/2001, filha de MICHEL ALEXANDRE DUARTE DA SILVA e de SIMONE RIBEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP